



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007 /2016-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça Exmo. Sr. Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa VALDEMAR CORREIA DE MORAES – EPP, Nome Fantasia: VAL CORREIA SERVICOS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.611.562/0001-60, com sede à Rua 6ª, nº 5385ª, Bairro de São Francisco, Município de Ceres – GO, Cep 76.300-0078.000-000, Telefone (62) 33074269, Email: valdemarcorreiademoraes@gmail.com, neste ato representada pelo Sr VALDEMAR CORREIA DE MORAIS, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Ceres - GO, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 021/2015-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 021/2015-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 051/2014-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 6574/2014) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Grupo I – R\$ 25.846,73					
Item	Local	Endereço	Unidade	Qtde estimada de serventes	Custo Mensal R\$
01	PJ Santarém e MP Comunidade – PJ Santarém	Av. 15 de Agosto, 120 e Trav. Senador Lemos, 60 (centro), esquina 24 de outubro (respectivamente)	Serviço	4	9.526,49
02	PJ Santarém em construção	Rua Mendonça Furtado 2292	Serviço	7	16.320,24

Item	Local	Endereço	Unidade	Qtde estimada de serventes	Custo Mensal R\$
05	PJ Capanema	Av. Barão de Capanema, 1188	serviço	1	2.433,37





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Item	Local	Endereço	Unidade	Qtde estimada de serventes	Custo Mensal R\$
06	PJ Abaetetuba	Av. São Paulo, nº 2072	serviço	3	6.975,79

Item	Local	Endereço	Unidade	Qtde estimada de serventes	Custo Mensal R\$
07	PJ Altamira	Rua Coronel José Porfírio, 2560.	serviço	2	4.725,70

Item	Local	Endereço	Unidade	Qtde estimada de serventes	Custo Mensal R\$
12	PJ Parauapebas	Rua B nº 440 - Centro	serviço	1	2.420,12

Item	Local	Endereço	Unidade	Qtde estimada de serventes	Custo Mensal R\$
13	PJ Tucuruí	Av 31 de Março, nº 192 – Bairro: Santa Isabel	serviço	1	2.420,11

Item	Local	Endereço	Unidade	Qtde estimada de serventes	Custo Mensal R\$
14	PJ Barcarena	Trav Cantídio Nunes s/n - Bairro: Betânia	serviço	2	4.729,64

2.1.1 O valor global anual estimado desta Ata é de R\$ 594.617,52.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I – Não houve formação de cadastro de Reserva

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Atividade: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa: 3390-37 – Locação de mão de obra.
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

10.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 03 de fevereiro de 2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

VALDEMAR CORREIA DE MORAES – EPP

Testemunhas:

RG: 1998394- SSP- DF.

RG: 2067128 e PA



AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 002/2016. (REPUBLIÇÃO)**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto.

Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.

Observação: UASG: 925980; Horário: 09h (nove) horas - Horário Local.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 24/02/2016

Hora da Abertura: 10:00h (Brasília).

Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332

Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 923673

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: CONVITE****NÚMERO: 003/2016 (REPETIÇÃO DO CV Nº 002/2016).**

Objeto: Contratação de empresa(s) para execução de obra/serviço de engenharia: Lote I - Construção do Muro da Residência Oficial de Portel-PA; Lote II - Instalação da Grade de Ferro da Residência Oficial de Rio Maria-PA.

Entrega do Edital: No site www.mppa.mp.br ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação de CD-Rom, pendrive ou similar.

Responsável pelo certame: Mario Nonato Falangola

Local de Abertura: Sala de Múltiplo Uso das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, situado à Ângelo Custódio nº 85, 1º andar, Cidade Velha, Belém - PA

Data da Abertura: 16/02/2016.

Credenciamento: 09:00h (horário local).

Início da Sessão: 09:30h (horário local).

Orçamento: Atividade: 12101.03.122.1434.7573 - Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público

Elemento de Despesa: 4490-39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo 923983

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 036/2015-MP/PA, empreitada por preço global, do tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

Grupo 01 - COMERCIAL AVANT COM. DE MAT. DE LIMPEZA E SERV - CNPJ 07.241.626/0001-39- Valor Global estimado de R\$ 16.649,80.

Valor global estimado do certame: R\$ 16.649,80.

Belém (PA), 03 de Fevereiro de 2016.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

Protocolo 924010

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nº da Dispensa: 001/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Gráfica Nascimento Ltda

Objeto: Confeção de 1000 (mil) calendários 2016, com as fotografias selecionadas e premiadas no 1º Concurso de Fotografia do MPPA.

Valor: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 02/02/2016.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 923687

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007/2016-MP/PA****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 021/2015-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e VALDEMAR CORREIA DE MORAES - EPP

Objeto: Prestação De Serviços Continuados de Limpeza e Conservação, com Fornecimento de Mão de Obra Uniformizada, Material De Limpeza e Equipamentos nos Imóveis do Ministério Público do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 03/02/2016 a 02/02/2017

Preços Registrados:

GRUPO I - R\$ 25.846,73					
Item	Local	Endereço	Unidade	Qtde estimada de serventes	Custo Mensal R\$
01	PJ Santarém e MP Comunidade - PJ Santarém	Av. 15 de Agosto, 120 e Trav. Senador Lemos, 60 (centro), esquina 24 de outubro (respectivamente)	Serviço	4	9.526,49
02	PJ Santarém em construção	Rua Mendonça Furtado 2292	Serviço	7	16.320,24
Item	Local	Endereço	Unidade	Qtde estimada de serventes	Custo Mensal R\$
05	PJ Capanema	Av. Barão de Capanema, 1188	Serviço	1	2.433,37

Item	Local	Endereço	Unidade	Qtde estimada de serventes	Custo Mensal R\$
05	PJ Capanema	Av. Barão de Capanema, 1188	Serviço	1	2.433,37

Item	Local	Endereço	Unidade	Qtde estimada de serventes	Custo Mensal R\$
06	PJ Abaetetuba	Av. São Paulo, nº 2072	Serviço	3	6.975,79

Item	Local	Endereço	Unidade	Qtde estimada de serventes	Custo Mensal R\$
07	PJ Altamira	Rua Coronel José Porfírio, 2560.	Serviço	2	4.725,70

Item	Local	Endereço	Unidade	Qtde estimada de serventes	Custo Mensal R\$
12	PJ Parauapebas	Rua B nº 440 - Centro	Serviço	1	2.420,12

Item	Local	Endereço	Unidade	Qtde estimada de serventes	Custo Mensal R\$
13	PJ Tucuruí	Av 31 de Março, nº 192 -Bairro: Santa Isabel	Serviço	1	2.420,11

Item	Local	Endereço	Unidade	Qtde estimada de serventes	Custo Mensal R\$
14	PJ Barcarena	Trav Cantídio Nunes s/n - Bairro: Betânia	Serviço	2	4.729,64

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Endereço da Contratada: Rua 6ª, nº 5385ª, Bairro de São Francisco, Município de Ceres - GO, Cep 76.300-000, Telefone (62) 33074269, Email: valdemarcorreiamorais@gmail.com.

Protocolo 923688

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006/2016-MP/PA****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 021/2015-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e A DE C VENTURELLI - EPP

Objeto: Prestação De Serviços Continuados de Limpeza e Conservação, com Fornecimento de Mão de Obra Uniformizada, Material De Limpeza e Equipamentos nos Imóveis do Ministério Público do Estado do Pará Data da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: 03/02/2016 a 02/02/2017

Preços Registrados:

GRUPO II - VALOR MENSAL R\$ 11.392,74					
Item	Local	Endereço	Unidade	Qtde estimada de serventes	Custo Mensal R\$
01	PJ Redenção	Av. Independência, nº 07, 1º Piso	Serviço	1	3.064,03
02	PJ Redenção em construção	Av. Manoel Vicente Pereira s/n lotes 20, 21, 22, 23, 24 e 25 - Park dos Buritis	Serviço	3	8.328,71

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Endereço da Contratada: Avenida Joaquim Nabuco, Nº 1846, Térreo Sala 1, Bairro do Centro, Município de Manaus - AM, CEP 69.020-031, Telefone (92) 3346-9619 / 3877-9619 / 9215-9619 Email: contato@venturelli.net.br.

Protocolo 923712

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2016-MP/PA****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2015-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ: 05.903.157/0001-40).

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, máquinas, utensílios e equipamentos diversos e mobiliários em geral.

Data da Assinatura: 02/02/2016.

Vigência: 04/02/2016 a 03/02/2017.

Preços Registrados:



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
Data: Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016 às 0:00:00